



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Aprova “*ad referendum*” o edital 011/2016 do processo seletivo simplificado para contratação de professor temporário.

O Presidente em exercício do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 011 de 09 de março de 2016, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Shmitt*
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.